ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 92-2026
Pregão Eletrônico nº 22-2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Esporte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Bonifácio sediará, em 18 de outubro de 2026, a etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026, evento esportivo que reúne atletas, equipes, familiares, visitantes e público em geral.

A realização da competição constitui oportunidade de promoção do Município, incentivo ao esporte, fortalecimento do turismo e movimentação da economia local. Paralelamente ao evento, a Administração pretende disponibilizar, nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, espaço destinado à participação de produtores, artesãos, empreendedores e representantes da gastronomia local, possibilitando exposição e comercialização de produtos e serviços.

Para viabilizar a iniciativa, faz-se necessária a locação de estruturas temporárias adequadas, compreendendo 06 (seis) banheiro químico, 12 (doze) stands de 3,00 m x 4,00 m e 02 (duas) tendas de 10,00 m x 10,00 m, com transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada. A necessidade decorre da inexistência de estruturas próprias em quantidade e características suficientes para atendimento da programação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto constante deste estudo não possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, considerando que o Município ainda não possui PCA formalizado para o exercício, conforme informação constante do processo.

2.2. A ausência de PCA não afasta a necessidade do planejamento específico da contratação, que se encontra demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da fase preparatória.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- fornecimento das estruturas nas quantidades e dimensões definidas neste estudo e no Termo de Referência;
- inclusão, no preço contratado, de transporte, mão de obra, montagem, instalação, fixação quando aplicável, desmontagem e retirada;
- estruturas em boas condições de conservação, segurança, estabilidade e limpeza;
- stands com estrutura modular apropriada para eventos, piso/acabamento, testeira/identificação e instalação elétrica básica, conforme especificação do Termo de Referência;
- tendas com cobertura e estrutura compatíveis com uso em eventos, devidamente fixadas e estáveis;
- cumprimento do cronograma definido pela Administração, com montagem concluída antes do início das atividades;
- correção ou substituição imediata de estrutura que apresente defeito, instabilidade ou desconformidade;
- observância das normas técnicas, de segurança e demais exigências legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Stand básico para eventos, 3,00 m x 4,00 m (12 m²), incluindo locação, transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada (2 dias)	12 unidades

02	Tenda para eventos, 10,00 m x 10,00 m, incluindo locação, transporte, montagem, instalação, fixação, desmontagem e retirada (2dias)	02 unidades
03	Banheiro químico, incluindo entrega, instalação, manutenção e retirada (1 dia)	06 unidades

***Sendo que os estandes e tendas serão utilizados nos dois dias de evento 17 e 18 de outubro, os banheiros químicos apenas no dia 18 de outubro de 2026.**

Memória de cálculo: 12 stands correspondem aos espaços previstos para os participantes e atividades correlatas; 02 tendas destinam-se à complementação da infraestrutura de apoio. 06 banheiro químico para os participantes do evento. Os quantitativos foram definidos conforme a programação do evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de estruturas próprias do Município. Não atende integralmente à demanda, pois o Município não dispõe das estruturas necessárias em quantidade e características adequadas.

Alternativa 2 – Aquisição das estruturas. Para uma necessidade temporária e vinculada a evento específico, a aquisição implicaria investimento inicial, armazenamento, manutenção, transporte e gestão patrimonial posteriores, não se mostrando a solução mais adequada à necessidade identificada.

Alternativa 3 – Locação das estruturas. Permite disponibilizar os stands e tendas somente durante o período necessário, com transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada sob responsabilidade da contratada.

Solução escolhida: locação das estruturas temporárias por empresa especializada, por apresentar adequação técnica à necessidade e permitir a execução integral do objeto dentro do período do evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante **pesquisa direta com três fornecedores do ramo**, nos termos do art. 23, caput e §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características específicas do objeto, os quantitativos pretendidos e as condições de execução no Município de São Bonifácio/SC. O referido dispositivo admite a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja justificada a escolha das empresas consultadas e que os orçamentos tenham sido obtidos com antecedência não superior a seis meses da data de divulgação do edital.

A escolha dos fornecedores consultados foi realizada com base em critérios objetivos relacionados à pertinência de suas atividades com o objeto da contratação e à capacidade de atendimento da demanda. Foram selecionadas empresas que atuam no segmento de **locação, fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas temporárias para eventos**, especialmente stands e tendas, e que possuem condições de fornecer as estruturas nas dimensões, quantitativos e período necessários à realização do evento em São Bonifácio/SC.

A seleção das empresas para fins de cotação **não representa direcionamento ou preferência para a futura contratação**, destinando-se exclusivamente à obtenção de referências de preços praticados pelo mercado para formação do valor estimado. O Pregão Eletrônico permanecerá aberto à participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, preservando-se os princípios da **impessoalidade, igualdade, competitividade, transparência, economicidade e julgamento objetivo**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os três fornecedores consultados apresentaram propostas para estruturas de **mesmas dimensões e características compatíveis com o objeto pretendido**, possibilitando comparação em bases equivalentes. Também foram considerados os quantitativos de **06 (seis) banheiros químicos**, **12 (doze) stands de 3,00 m x 4,00 m e 02 (duas) tendas de 10,00 m x 10,00 m**, incluindo os serviços necessários à execução do objeto.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores pesquisados encontra-se justificada pela **atuação no ramo pertinente ao objeto, capacidade de fornecimento conjunto das estruturas pretendidas e possibilidade de atendimento às condições de execução e ao período do evento**, permitindo à Administração obter referências de mercado comparáveis e adequadas à realidade da contratação.

Os valores obtidos foram:

Fornecedor consultado	**Valor global**
Top Tendas Sul Ltda. (tenda e stande)	R$ 24.400,00
Vector Montadora de Stands (tenda e stande)	R$ 22.300,00
Standnew Montadora (stande)	R$ 18.720,00
Loc – Tendas – (tendas e stande)	R$ 24.000,00
JJ Desentupidora (6 banheiros químicos_)	R$ 4800,00
Empleo Loc. Sanitários (06 banheiros químico)	R$ 2400,00
Green Eco Ban (06 banheiros químicos)	R$ 3600,00

Para definição do valor estimado foi adotada a **média aritmética dos três valores globais**, uma vez que as propostas se referem ao mesmo conjunto de estruturas, com dimensões e quantitativos equivalentes, possibilitando tratamento uniforme dos dados pesquisados.

Memória de cálculo:

O valor dos itens será calculado pela média aritmética. A utilização da média busca estabelecer valor de referência representativo dos preços obtidos no mercado consultado, sem vincular a futura contratação a qualquer dos fornecedores que participaram da pesquisa.

Os orçamentos, solicitações de cotação, memória de cálculo e demais documentos utilizados na formação do preço deverão permanecer juntados aos autos, assegurando a **rastreabilidade e transparência da pesquisa de preços**.

A metodologia adotada observa o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas e as peculiaridades do local de execução.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa (s) para locação de 06 Banheiros químicos, 12 stands de 3,00 m x 4,00 m e 02 tendas de 10,00 m x 10,00 m, incluindo todos os serviços e insumos necessários ao transporte, montagem, instalação, fixação, desmontagem e retirada das estruturas, conforme condições do Termo de Referência.

8. ENQUADRAMENTO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, XLI, e art. 29 da mesma Lei, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO E JULGAMENTO POR ITEM

Recomenda-se o **parcelamento do objeto, com julgamento pelo menor preço por item**, considerando que os serviços de locação de **06 (seis) unidades de banheiros químicos, 12 (doze) unidades de stands e 02 (duas) tendas** possuem características próprias e podem ser executados de forma independente, sem prejuízo à realização do evento ou à adequada execução contratual.

A divisão da contratação em itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que cada tipo de estrutura possui especificações, formas de instalação e fornecedores próprios no mercado, não havendo necessidade técnica de que todos os serviços sejam prestados obrigatoriamente por uma única empresa.

O julgamento por item possibilita a participação de **maior número de fornecedores**, inclusive empresas especializadas em apenas uma das estruturas pretendidas, ampliando a competitividade e aumentando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação poderá ser estruturada da seguinte maneira:

- **Item 01 – Locação de 12 (doze) stands**, incluindo transporte, montagem, instalação, desmontagem, retirada e demais serviços necessários (2 dias);
- **Item 02 – Locação de 02 (duas) tendas**, incluindo transporte, montagem, instalação, desmontagem, retirada e demais serviços necessários (2 dias).
- **Item 03 - Locação de 06 (seis) banheiros químicos**, incluindo transporte, entrega, instalação, manutenção/higienização, quando prevista, retirada e demais encargos necessários (1 dia);

A adjudicação será realizada **individualmente por item**, permitindo que uma mesma empresa seja vencedora de um, de dois ou de todos os itens, desde que apresente a proposta de menor preço e atenda integralmente às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O parcelamento também favorece a **economicidade**, pois permite à Administração comparar separadamente os preços de cada solução e contratar a proposta mais vantajosa para cada item,

evitando que eventual vantagem de preço em determinado serviço seja compensada por valor superior em outro.

Embora as estruturas sejam destinadas ao mesmo evento e devam observar cronograma compatível de entrega, montagem, utilização e retirada, essa circunstância **não impede a execução por fornecedores distintos**, cabendo à Administração estabelecer no Termo de Referência os locais, datas, horários e condições de instalação de cada item, bem como realizar a fiscalização e a coordenação necessárias.

Assim, considerando a **divisibilidade técnica do objeto, a possibilidade de execução independente, a ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa**, mostra-se adequada a adoção do **julgamento pelo menor preço por item**, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- garantir a disponibilização das estruturas no período necessário;
- proporcionar infraestrutura organizada e segura para as atividades programadas;
- promover os empreendimentos, produtos, artesanato e gastronomia locais;
- fortalecer o turismo e aproveitar o fluxo de visitantes decorrente do evento;
- obter economicidade mediante competição e julgamento pelo menor preço item;
- facilitar a gestão e fiscalização mediante responsabilidade concentrada em uma única contratada.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- confirmar disponibilidade orçamentária e dotação;
- finalizar o Termo de Referência e o Edital do Pregão Eletrônico;
- definir o local e o layout de instalação das estruturas;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- definir cronograma de montagem, vistoria, funcionamento, desmontagem e retirada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação relaciona-se à organização da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026 e às ações municipais de turismo, esporte, exposição e comercialização de produtos locais. Eventuais outras contratações para o evento deverão ser verificadas para evitar sobreposição de objetos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Deverão ser priorizadas estruturas reutilizáveis e adotadas medidas para evitar desperdícios, manter o local organizado durante a montagem e desmontagem e retirar integralmente materiais e resíduos após o encerramento das atividades, observando-se a destinação ambientalmente adequada quando aplicável.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Consequência	Medida preventiva
Atraso na contratação ou montagem	Indisponibilidade das estruturas no evento	Conduzir o procedimento com antecedência e fixar cronograma de montagem.
Estruturas inadequadas ou instáveis	Risco à segurança e prejuízo ao evento	Exigir condições adequadas, vistoriar e determinar correção/substituição imediata.
Falha de logística	Atrasos na instalação ou retirada	Exigir planejamento e responsabilidade integral da contratada pelo transporte e montagem.
Descumprimento das especificações	Estrutura incompatível com a necessidade	Fiscalizar dimensões, quantidade e características antes do recebimento.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para locação das estruturas temporárias descritas, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações do Termo de Referência, o orçamento estimado e as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

São Bonifácio/SC, 22 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração

Nome: WESKLEY KUEHL CEBOLA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES